



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 126412025

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender a necessidades fundamentais para a modernização e a eficiência da gestão pública municipal, bem como a segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura Municipal de Cotiporã e a conformidade com a legislação de proteção de dados. A Administração Municipal, preocupada com a otimização dos recursos e a qualificação dos serviços prestados ao cidadão, pretende suprir demandas essenciais para o funcionamento de todas as Secretarias e demais setores da Municipalidade.

#### 2.1. Serviços de Assistência Técnica, Manutenção, Suporte, Gerenciamento e Segurança da Infraestrutura de TI

Considerando a necessidade fundamental de uma infraestrutura de TI robusta e estável para a operação diária, faz-se necessária a prestação de serviços contínuos de assistência técnica preventiva e corretiva, manutenção, suporte, gerenciamento e segurança dos equipamentos e da rede. A ausência de tal suporte especializado pode acarretar instabilidade e lentidão nos sistemas, vulnerabilidades de segurança que expõem dados sensíveis, interrupções nas operações diárias e dificuldades no gerenciamento de ativos, impactando diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento ao público. Desta forma, a garantia da disponibilidade e integridade dos sistemas e dados da Prefeitura é crucial para assegurar um ambiente tecnológico funcional e protegido, fundamentando a entrega de um serviço público de excelência, mais ágil e confiável à população.

#### 2.2. Implantação e Suporte Contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

Nesse contexto de aprimoramento, torna-se estratégica a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como o suporte técnico contínuo a este ambiente após sua implementação. Esta iniciativa alinha o Município de Cotiporã às práticas de padronização e modernização da administração pública nacional e estadual. O SEI, sendo uma solução consolidada e cedida gratuitamente às instituições públicas brasileiras, permite a gestão de documentos eletrônicos sem custos de licenciamento, otimizando a rotina de trabalho dos servidores públicos. Com o objetivo de melhorar significativamente a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e otimizar o dia a dia dos servidores públicos, esta contratação se mostra estratégica.

A transição de processos administrativos que hoje tramitam em meio físico para um ambiente eletrônico é fundamental para aprimorar a eficiência, transparência e segurança na tramitação documental. A implantação do SEI permitirá a transformação digital dos processos administrativos, executada de forma estruturada e planejada, resultando em maior agilidade e eficiência na tramitação, respostas mais rápidas às demandas dos municípios, aprimoramento da transparência e rastreabilidade dos atos públicos, e capacitação dos servidores. Além disso, o suporte técnico contínuo é essencial e inseparável da implantação do SEI, pois um sistema complexo e estratégico como este requer acompanhamento constante para sua manutenção, estabilização e correto funcionamento, evitando riscos de paralisação das rotinas digitalizadas, perda de produtividade e não aproveitamento pleno do investimento, comprometendo a oferta de um serviço público mais moderno, ágil e transparente à população.

### **2.3. Adequação e Manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

A crescente relevância da proteção de dados pessoais e a exigência legal da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) impõem ao Município a necessidade de garantir a conformidade de seus processos e sistemas. A ausência de uma adequação e manutenção eficaz da LGPD expõe a Administração Municipal a riscos jurídicos, multas e danos reputacionais, além de comprometer a confiança dos cidadãos na gestão de suas informações. Esta contratação visa assegurar que o Município esteja



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

em total conformidade com a legislação, protegendo os dados pessoais sob sua custódia e garantindo os direitos fundamentais de privacidade dos municípios.

### 3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, responsável a Secretaria Municipal de Administração Elisandra Scussel, sendo que todas as Secretarias Municipais tem interesse na contratação dos serviços.

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação estabelece requisitos essenciais para a seleção de propostas, visando assegurar a qualidade e a adequação dos serviços de tecnologia da informação e da implantação e suporte do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e da adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã. Os bens e serviços enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, tendo em vista que suas características de desempenho podem ser objetivamente definidas, correspondendo às exigências expressas na legislação vigente.

#### 4.1. Requisitos para Serviços de Assistência Técnica, Manutenção, Suporte, Gerenciamento e Segurança da Infraestrutura de TI

Os serviços de assistência técnica, manutenção, suporte, gerenciamento e segurança da infraestrutura de TI deverão ser prestados por empresa especializada, capaz de garantir o pleno funcionamento e a proteção dos ativos tecnológicos da Municipalidade. Os requisitos compreendem:

- Capacidade de gerenciar e prestar suporte a um parque tecnológico diversificado, incluindo computadores, notebooks, monitores, tablets, smartphones, servidores físicos e virtuais, equipamentos de rede, firewall, telefones IP, sistemas de videomonitoramento, relógios ponto e impressoras. Isso abrange a Assessoria no gerenciamento de serviços como Active Directory, DNS, servidores de arquivo, virtualização, soluções de backup, antivírus



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

corporativo e infraestrutura de rede Wi-Fi (roteadores e switches gerenciáveis) e gerenciamento do serviço de telefonia IP.

- Capacidade de atendimento ágil para suporte técnico e resolução de incidentes, com prazos máximos de resposta e solução definidos para cada nível de criticidade (ex: críticas, altas, médias, baixas), tanto para atendimentos remotos quanto presenciais.
- Realização de manutenções periódicas e intervenções corretivas em hardware e software, incluindo a substituição de peças, formatação de equipamentos e limpeza.
- Gestão de soluções de segurança, controle de acesso e políticas de dados, englobando a prevenção e combate a malwares, o gerenciamento de firewall e antivírus, a elaboração e controle de políticas de backup.
- Manutenção de inventário automatizado de hardware e software, gestão de licenciamento de softwares e criação/manutenção de documentação técnica completa da infraestrutura de TI, bem como auxílio na confecção de descritivos técnicos para processos licitatórios.
- Oferecimento de suporte técnico abrangente aos usuários de todas as Secretarias e departamentos, incluindo a instalação, remoção e configuração de softwares e sistemas operacionais, controle de licenças, suporte a sistemas governamentais e de terceiros, e gestão de chamados.
- Os serviços deverão ser prestados de forma predominantemente presencial (*in loco*) nas dependências da Prefeitura e demais Secretarias, complementados por atendimento remoto (via sistema de chamados, e-mail, telefone e acesso remoto) em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

### **4.2. Requisitos para Implantação e Suporte Contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**

A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e seu suporte contínuo exigem expertise específica para garantir a transição eficaz dos processos para o ambiente digital e a sustentabilidade da solução. Os requisitos compreendem:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

- A empresa deverá apresentar metodologia clara para a implantação do SEI, incluindo etapas de mapeamento de processos, parametrização, configuração (como estrutura organizacional, gestão documental, fluxos de trabalho e automações) e consultoria para a transição para o ambiente eletrônico.
- Consultoria e apoio para o desenvolvimento e adequação do arcabouço normativo municipal (decretos, portarias, resoluções) para regulamentar o uso do SEI e a validade jurídica dos processos e documentos eletrônicos, incluindo aspectos como assinatura eletrônica.
- Realização de treinamentos abrangentes para usuários-chave e usuários finais, visando a apropriação e o uso eficiente do sistema pelos servidores.
- Disponibilidade de suporte técnico especializado e contínuo para o ambiente SEI, incluindo resolução de dúvidas, correção de falhas, auxílio na gestão de usuários e manutenção da integridade do sistema, além da gestão de chamados relacionados.
- Apoio na gestão da mudança organizacional, promovendo o engajamento dos servidores e a aceitação da nova cultura de trabalho digital e do processo eletrônico.
- Os serviços de implantação e treinamento deverão ser executados de forma predominantemente presencial junto ao Município, com disponibilidade para atendimento das demandas a distância (via sistema de chamados, e-mail, telefone e acesso remoto) sempre que necessário.

### 4.3. Requisitos para Adequação e Manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A empresa contratada deverá demonstrar expertise na implementação e manutenção de conformidade com a LGPD, incluindo capacidade para realizar diagnóstico de processos, identificar e mitigar riscos de privacidade, elaborar planos de ação, desenvolver políticas e procedimentos, treinar equipes e atuar na gestão contínua da proteção de dados, conforme as exigências legais e boas práticas de mercado.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

### 5. Levantamento de Mercado

Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados às empresas, os quais seguem em anexo. Dessa forma foi possível fazer o preço médio dos serviços.

### 6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação de serviços abrange a gestão de Tecnologia da Informação (TI) e Cibersegurança, a implantação e suporte contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e a adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os serviços são configurados de modo a modernizar, otimizar e assegurar a continuidade das operações da Prefeitura Municipal de Cotiporã. Trata-se, portanto, de contratações de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações de mercado.

Esta contratação contempla a prestação contínua de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte especializado, gerenciamento proativo e segurança para todo o parque tecnológico da Prefeitura e suas Secretarias. Isso inclui desde estações de trabalho e periféricos até servidores físicos e virtuais, equipamentos de rede, soluções de firewall e antivírus, sistemas de backup e telefonia IP. O modelo de atendimento, crucial para a agilidade e eficácia, será predominantemente presencial nas dependências da Municipalidade, complementado por suporte remoto para garantir uma resposta abrangente e contínua às demandas diárias.

Paralelamente, a solução propõe a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visando à transformação digital dos processos administrativos. Este processo será conduzido de forma estruturada, com foco no mapeamento, parametrização e configuração do sistema para se adequar às especificidades do Município, além da capacitação dos usuários para o pleno domínio da plataforma e consultoria para a adequação normativa necessária. O suporte contínuo ao SEI é parte essencial e inseparável desta solução, garantindo a estabilidade operacional e o pleno aproveitamento dos benefícios da plataforma em longo prazo.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

A integração desses serviços visa estabelecer um ambiente tecnológico moderno, seguro e eficiente e em conformidade com a legislação de proteção de dados, fundamental para a otimização dos fluxos de trabalho, aprimoramento da comunicação interna e externa, e o alcance de uma gestão pública mais transparente e ágil. Ao promover a transição digital dos processos administrativos e aprimorar a infraestrutura de suporte e garantir a proteção dos dados pessoais, a solução contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população de Cotiporã, alinhando o Município às melhores práticas de governo digital em âmbito nacional e estadual.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a presente contratação referem-se à dimensão do parque tecnológico a ser abrangido pelos serviços de TI, bem como ao volume de processos administrativos a serem digitalizados e às horas de serviço dedicadas à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assim como à extensão e complexidade da adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Tais estimativas são fundamentais para o planejamento das contratações e a adequação dos serviços às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã, fornecendo a base para a futura precificação e execução dos contratos.

### 7.1. Quantidades Estimadas para Serviços de Assistência Técnica, Manutenção, Suporte, Gerenciamento e Segurança da Infraestrutura de TI

A estimativa de quantidades para os serviços de infraestrutura de TI é dimensionada pela extensão e diversidade do parque tecnológico da Municipalidade, bem como pela demanda de suporte e gerenciamento contínuo. As atividades abrangerão os equipamentos de todas as Secretarias e departamentos, incluindo, mas não se limitando a:

- Um parque significativo de computadores (desktops e notebooks), monitores, tablets e smartphones.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

- Incluindo servidores físicos e virtuais, com diferentes sistemas operacionais (Windows, Linux, VMWare, Hyper-V).
- Switches, roteadores Wi-Fi, Access Points e controladoras de rede.
- Appliance de firewall e soluções de antivírus corporativo.
- Telefones IP, relógios ponto, sistemas de videomonitoramento, impressoras e scanners.
- Considerando a necessidade de suporte presencial e proativo, a prestação dos serviços demandará a alocação de técnicos com carga horária e/ou dias de atuação in loco, além do atendimento remoto.

Os quantitativos exatos do parque tecnológico serão detalhados no Termo de Referência, servindo de base para o dimensionamento da equipe e da infraestrutura de suporte por parte do futuro contratado.

### 7.2. Quantidades Estimadas para Implantação e Suporte Contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a estimativa de quantidades está vinculada ao volume de processos administrativos a serem transacionados para o ambiente digital e à complexidade das etapas de configuração, treinamento e acompanhamento. O projeto de implantação será executado em fases, com a previsão de digitalização de um número determinado de processos administrativos, englobando atividades de mapeamento, parametrização, configuração do sistema e capacitação dos usuários.

- Previsão de transição de um volume significativo de processos administrativos para o ambiente eletrônico, o que será detalhado em fases no Termo de Referência.
- A implantação do SEI demandará uma estimativa de horas de serviço para consultoria, configuração, treinamento e gestão da mudança.
- O suporte contínuo ao ambiente SEI, após a fase de implantação, será um serviço de caráter permanente, cujo dimensionamento será baseado nas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

necessidades de manutenção, estabilização e apoio aos usuários para garantir a plena operacionalidade do sistema.

### 7.3. Quantidades Estimadas para Adequação e Manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Para a adequação e manutenção à LGPD, a estimativa de quantidades está vinculada à complexidade e ao volume de dados pessoais tratados pelo Município, à abrangência dos processos administrativos a serem analisados e adaptados, e ao período de sustentação da conformidade. O projeto demandará um volume de horas de serviço para diagnóstico, planejamento, implementação e atividades recorrentes de manutenção.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Foram analisados 03 (três) orçamentos, que serão numerados, para facilitar a compreensão do preço médio:

Orçamento 1: ALINMS DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS LTDA

Orçamento 2: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Orçamento 3: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOT. (R\$)
1.	Serviços Continuados de Gestão e Suporte de TI e Cibersegurança	Mês	12	R\$ 14.956,67	R\$ 179.480,00
2.	Serviço de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Único	1	R\$ 49.951,33	R\$ 49.951,33
2.1	Supporte Contínuo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Mês	12	R\$ 1.911,41	R\$ 22.936,88
2.2	Serviços Complementares e de Customização para o SEI	Hora	100	R\$ 159,75	R\$ 15.975,00
2.3	Atendimento Técnico Presencial para o SEI	Diária	25	R\$ 558,65	R\$ 13.966,33
TOTAL GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 282.309,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
3.	Serviço de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Mês	24	R\$ 8.819,01	R\$ 211.656,32
4.	Atividades Recorrentes de Manutenção da Adequação à LGPD, após a adequação	Mês	12	R\$ 6.099,18	R\$ 73.190,16
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 284.846,40</b>

Após análise dos orçamentos pode-se realizar o valor médio de cada item conforme a tabela acima.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão sobre o parcelamento do objeto da contratação é estratégica e fundamenta-se na busca pela solução mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o Art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o parcelamento preferencial do objeto em itens ou lotes.

Após análise detalhada do objeto e das necessidades do Município de Cotiporã, conclui-se que a estrutura mais adequada para a presente licitação é o parcelamento em dois lotes distintos, conforme descrito abaixo, buscando otimizar a competitividade e garantir a execução eficiente dos serviços:

### 9.1. LOTE 1: SERVIÇOS DE GESTÃO E SUPORTE DE TI, CIBERSEGURANÇA, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)

Neste lote, justifica-se o agrupamento dos serviços de assistência técnica, manutenção, suporte, gerenciamento e segurança da infraestrutura de TI do Município, juntamente com a implantação e suporte contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Este agrupamento se baseia nos seguintes fundamentos, em conformidade com o Art. 47, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

- **Centralização de Responsabilidade e Otimização Operacional:** Manter esses serviços sob a responsabilidade de um único fornecedor para este lote estabelece um ponto único de contato para as demandas de tecnologia inter-relacionadas, evitando a fragmentação que poderia levar a atrasos na resolução de problemas e ao "jogo de empurra" na atribuição de falhas. Isso permite uma gestão mais eficiente, pois a equipe técnica terá um conhecimento completo do ambiente interno e da forma como ele interage com o SEI.
- **Sinergia e Integridade dos Sistemas:** A infraestrutura de TI (redes, servidores, cibersegurança) é a base para o funcionamento estável e seguro do SEI. A fragmentação desses serviços poderia comprometer a integração, a comunicação entre os sistemas e a performance geral. Um único responsável para ambos os pilares assegura a sinergia necessária para o ambiente tecnológico.
- **Redução do Risco de Descontinuidade:** A complexidade da implantação e manutenção do SEI, aliada à necessidade de uma infraestrutura de TI robusta e segura, exige um tratamento contínuo e integrado. A fragmentação resultaria em um risco elevado de descontinuidade dos serviços digitalizados, perda de produtividade e não aproveitamento pleno do investimento.
- **Melhor Qualidade e Desempenho:** A gestão unificada desses componentes propicia uma visão holística e proativa, resultando em maior qualidade, desempenho e agilidade na identificação e resolução de problemas que afetam tanto a infraestrutura quanto o sistema SEI.
- **Economia de Escala na Gestão Contratual:** Embora o lote seja global, a centralização da gestão contratual em um único fornecedor para este conjunto de serviços reduz o trabalho administrativo do Município, facilitando o acompanhamento e a fiscalização.

### 9.2. LOTE 2: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Este lote compreende o serviço especializado em adequação e manutenção da conformidade do Município com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

contratação deste serviço em separado justifica-se por:

- **Especialização e Competitividade:** A natureza dos serviços de LGPD (diagnóstico, consultoria jurídica e técnica, implementação de políticas de privacidade, gestão de riscos de dados) possui características distintas dos serviços operacionais de infraestrutura de TI e SEI. O parcelamento neste lote específico visa atrair empresas com expertise focada em proteção de dados, que podem oferecer propostas mais vantajosas e especializadas, ampliando a competitividade.
- **Viabilidade Técnica e de Gestão:** Embora a LGPD tenha interface com a TI, sua gestão pode ser efetivamente realizada por um fornecedor distinto sem comprometer a operacionalidade do Lote 1. A separação permite uma gestão mais focada nos aspectos de conformidade legal e governança de dados.  
A estruturação da licitação em lotes, com o agrupamento justificado no Lote 1 e a separação no Lote 2, garante que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa, equilibrando a otimização da gestão e a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo identificou a necessidade de uma contratação acessória e interdependente para a perfeita execução e sustentabilidade do objeto principal, especificamente no que tange aos serviços de hospedagem do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A implantação e operacionalização plena do SEI requer a contratação de serviços de hospedagem da infraestrutura tecnológica. Conforme diretriz estadual, esta contratação deverá ser realizada pelo Município diretamente com a PROCERGS (Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul), responsável pela gestão e operacionalização da infraestrutura do SEI para os municípios gaúchos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64  
[www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br) - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção, suporte, gerenciamento e segurança da infraestrutura de TI, a implantação e suporte contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e a adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Município de Cotiporã busca alcançar uma série de resultados e benefícios essenciais, que visam à modernização da gestão pública e à melhoria contínua dos serviços oferecidos. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Promover a transformação digital dos processos, com a implementação e otimização de fluxos de trabalho eletrônicos, resultando em maior agilidade, organização e redução da morosidade. Isso inclui a otimização de rotinas, como o controle de dados e documentos, garantindo que a administração funcione de forma mais fluida.
- Assegurar que os equipamentos (computadores, notebooks, periféricos), a rede interna (cabeamento, switches, roteadores Wi-Fi) e os servidores do Município funcionem de forma estável, segura e com alto desempenho. Isso abrange a manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico eficaz, e a implementação de medidas técnicas e organizacionais de segurança contra ameaças.
- Garantir a plena conformidade do Município com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais dos munícipes, servidores e demais partes interessadas, minimizando riscos legais e reputacionais, e fomentando uma cultura de privacidade e segurança da informação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

- Com a digitalização dos processos e a melhor gestão da informação, espera-se aumentar a transparência dos atos públicos e a capacidade de rastrear documentos e processos, fortalecendo a governança e o controle.
- Reduzir custos operacionais significativos com a eliminação do uso de papel e a otimização de recursos de TI, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.
- Oferecer suporte técnico eficiente aos servidores municipais para a utilização de todos os sistemas e equipamentos de TI, incluindo o SEI. Isso garante que os usuários possam trabalhar de forma produtiva, minimizando interrupções e aproveitando ao máximo as ferramentas disponíveis.
- Proporcionar à população serviços mais rápidos, transparentes e acessíveis, uma vez que a administração interna se torna mais eficiente e os processos são desburocratizados.
- Fornecer consultoria e apoio para o planejamento e a implementação de novos projetos de TI, garantindo que as decisões tecnológicas estejam alinhadas às melhores práticas e às necessidades futuras do Município.

### 13. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a modernização da infraestrutura de TI trarão impactos ambientais significativamente positivos para o Município. Estas iniciativas contribuem de forma ativa para a sustentabilidade e a racionalização do uso de recursos naturais.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

O principal ganho ambiental decorrerá da drástica redução e, em muitos casos, da eliminação do uso de papel e insumos de impressão, uma vez que os processos administrativos e a comunicação passarão a ser predominantemente eletrônicos. Isso se traduzirá em:

- Redução da demanda por árvores para a produção de papel.
- Diminuição da produção de lixo com papel e cartuchos de tinta.
- Contribuição para a diminuição da emissão de gases poluentes associados à fabricação, transporte e descarte de materiais físicos.
- Redução do uso de energia elétrica por impressoras e espaços físicos para arquivos.

Adicionalmente, a menor necessidade de deslocamento para a movimentação física de documentos entre secretarias e órgãos contribuirá indiretamente para a redução do consumo de combustíveis fósseis e da emissão de gases poluentes.

Não foram identificados riscos ambientais negativos significativos diretamente associados a esta contratação.

### 15. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, a contratação dos serviços de assistência técnica, manutenção, suporte, gerenciamento e segurança da infraestrutura de TI, juntamente com a implantação e suporte contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e a adequação e manutenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), demonstra-se plenamente viável para o Município. Esta iniciativa estratégica alinha-se às diretrizes nacionais de transformação digital e gestão pública eficiente e conformidade legal, comprovando benefícios em agilidade, economicidade, transparência, sustentabilidade e segurança jurídica, sem obstáculos ao seu prosseguimento.

### 16. Responsáveis:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**Elisandra Scussel**

Secretária de Administração e  
Fazenda

**Maritana do Carmo Giordani Titton**

Secretária de Educação e Desporto

**Sadi João Marin**

Secretário Municipal de Saúde  
e Assistência Social

**Bruna Lemos Tres**

Secretaria Municipal de Turismo  
e Cultura

**Dener Zanella**

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e  
Saneamento

**Valdirene Fátima Gobbi**

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio  
Ambiente, Indústria e Comércio